

TERMO DE ADITAMENTO Nº 31/SUB/PR/2021TERMO DE CONTRATO Nº 17/SUB/PR/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2020/0000899-3

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, COM BASTÃO DE RONDA, PARA AS DEPENDÊNCIAS DA SEDE, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS DESTA SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Aos vinte e um dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (21/07/2021), nesta Capital, na **SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/00001-10 à Rua Ylídio Figueiredo, 349 – Perus – São Paulo/SP, neste ato, representada pela Subprefeita Sra. LUCIANA TORRALLES FERREIRA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, com sede na Rua Almirante Barroso nº 44, Vila Bocaina, Mauá/SP – CEP: 09310-030, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.313.317/0001-60, por seu representante legal conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link nº 047933826, dos autos do Processo Administrativo em epígrafe e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O Termo de Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de **01/09/2021** com término previsto em **31/08/2022**, ao valor mensal de R\$ 50.922,72 (cinquenta mil e novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) que perfaz um valor total anual de R\$ 611.072,64 (seiscentos e onze mil e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

1.2. Para fazer frente ao ajuste no presente exercício foi emitida Nota de Empenho nº 55.892/2021, que onera a dotação orçamentária nº 41.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, no valor de R\$ 203.690,88 (duzentos e três mil seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), sendo que o restante onerará dotação própria do orçamento futuro em respeito ao Princípio da Anualidade.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, assinado.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA

SUBPREFEITA

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATANTE

ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES

CPF:420.450.068-40

SÓCIO-DIRETOR

CONTRATADA